



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 2444 de 9 de novembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$90.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da LEI N° 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
Valor Total Suplementado R\$			90.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$90.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$90.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.35	Secretária Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos de Impostos Vinculados Sa	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
Valor Total Anulado R\$			90.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de novembro, 2023